



DOM 03-06-99

PL 504/98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1837/98 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 504/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 504/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, denominar como "Viela João Cândido de Azevedo", o logradouro público inominado localizado na Rua Francisco Peixoto Bezerra nº 982 no Bairro de Jardim Brasil .

A propositura vem acompanhada de Justificativa, de uma cópia repográfica de uma Certidão de Tempo de Serviço, de uma cópia xerográfica de um Certificado da participação do homenageado no Movimento Constitucionalista de 1932, de uma cópia xerográfica da Certidão de Óbito e de uma cópia reprográfica de página do Guia de Ruas indicando o local que se busca denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 199/98 no qual juntou a folha de informação nº 8 (folha nº 14) do processo nº 1998.0.175.754.0 tendo informado que:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, com o CADLOG nº 46.595-0;

b - o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes;

d - deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Francisco Peixoto Bezerra, altura do nº 982 (Setor 066, Quadra 231);

e - para o nome proposto consta o PL 309/96.

A Comissão de Constituição e Justiça após análise da propositura e nas informações do Executivo, entendeu pela apresentação de um Substitutivo..

Nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável ao Substitutivo, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente, em 02 de dezembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Aldaíza Sposati - Relatora

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini